

ASPECTOS GERAIS

- = Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Praticamente replica o CPC 00)
- Direciona a contabilidade das entidades **privadas**.

OBJETIVOS || (Do relatório contábil-financeiro)

- = Fornecer informações contábil-financeiras (acerca da entidade que reporta a informação) **úteis** a:

- investidores
- credores por empréstimos
- outros credores

Usuários primários das D.C.s

quando da tomada de decisão sobre o fornecimento de recursos para a entidade.

Restrições de custos

- O custo de gerar uma informação é uma restrição **sempre presente**.
- É importante que os benefícios da informação superem os custos de obtê-la.

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO

- Divididas em características **fundamentais** de melhoria

FUNDAMENTAIS

- = Indispensáveis para que a informação seja **útil**.

- São elas:

- **Relevância**: capaz de fazer diferença nas decisões de seus usuários (Mesmo se alguns usuários não considerá-las ou já as tenham obtido em outras fontes)

→ A informação deve ter valor **preditivo, confirmatório** ou **ambos**.

(**Materialidade**: se sua omissão/distorção puder influenciar as decisões dos usuários)

- **Representação Fidedigna**: deve ser:

- Completa • Neutra • Livre de erros

(Não há omissões/ o processo apropriado foi aplicado...)

DE MELHORIA

- = Melhoram a utilidade da informação que é relevante e representada fidedignamente.

- São elas:

1. **Comparabilidade**: permite ao usuário identificar semelhanças e diferenças entre os itens.

→ **Não** significa uniformidade! (Coisas **iguais** devem parecer iguais e as **diferentes** devem parecer diferentes)

2. **Verificabilidade**: assegura que as informações representam fielmente os fenômenos.

→ = Diferentes observadores podem chegar a um consenso quanto àquela representação da realidade (ainda que não a um completo acordo)

3. **Tempestividade**: ter a informação disponível a tempo de influenciar as decisões dos usuários.

4. **Compreensibilidade**: permite que os usuários compreendam seu significado.

→ A informação deve ser classificada, caracterizada e apresentada com **clareza** e **conclusão**.

N.B.C. T.G.

= ESTRUTURA CONCEITUAL =

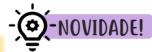




= ESTRUTURA CONCEITUAL =



ELEMENTOS DAS D.C.s



(a R2 alterou as definições dos elementos)

ATIVO

- = Recurso econômico presente controlado pela entidade.
- NOVIDADE! Recurso econômico = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.
- + Resultado de **eventos passados**.

PASSIVO

- = Obrigação presente da entidade de **transferir** recurso econômico.
- + Resultado de **eventos passados**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

- = Interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



RECEITA

- = $\begin{cases} \text{aumentos de ativos ou} \\ \text{reduções nos passivos} \end{cases}$
- + Resultam em **aumento do PL**.
- + **Exceto** as contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

DESPESA

- = $\begin{cases} \text{reduções de ativos ou} \\ \text{aumentos nos passivos} \end{cases}$
- + Resultam em **decréscimo do PL**.
- + **Exceto** as distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.



= ESTRUTURA CONCEITUAL =



Definição atualizada
conforme o CPC 00 (R2)

RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS

- Captação para inclusão no **Balanço Patrimonial** ou na **Demonstração do Resultado Abrangente** de item que **atenda à definição** de um dos elementos das demonstrações (Ativo, passivo, PL,) .
- **Valor contábil** = **valor** pelo qual o ativo, passivo ou patrimônio líquido é **reconhecido** no **Balanço Patrimonial**.
- Há um **custo** para o **reconhecimento** de um elemento e de sua **interpretação** pelos usuários.
(O benefício de se fornecer a informação deve justificar os custos)



DESRECONHECIMENTO

- **Retirada** de parte/da totalidade de ativo ou passivo reconhecido no Balanço Patrimonial.
- Quando o item **não atende mais** à definição de ativo ou passivo.
- **Situações comuns** para o desreconhecimento:
 - Ativo: a entidade **perdeu o controle** do ativo.
 - Passivo: a entidade **não possui** mais uma **obrigação** presente pelo passado.

MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS

- = Determinação do **valor** pelo qual o elemento será reconhecido e apresentado.
- Envolve a seleção da **base de mensuração**.

BASES DE MENSURAÇÃO

BASE	ATIVOS	PASSIVOS
CUSTO HISTÓRICO <small>(Definições atualizadas conforme o CPC 00 (R2))</small>	<ul style="list-style-type: none"> = Custos incorridos na aquisição ou criação do ativo. <small>(Contraprestação + custos de transação)</small> <p>Resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo/passivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> = Contraprestação recebida - Custos de transação
CUSTO CORRENTE <small>(Definições atualizadas conforme o CPC 00 (R2))</small>	<ul style="list-style-type: none"> = Custo de ativo equivalente na data de mensuração. <small>(Contraprestação + custos de transação)</small> <small>Na data de mensuração</small> 	<ul style="list-style-type: none"> = Contraprestação que seria recebida por passivo equivalente na data de mensuração - Custos de transação que seriam incorridos nessa data.



ATENÇÃO!

O CPC (R2) **não** faz mais menção aos termos **Valor presente** e **Valor Realizável**.

N.B.C. T.G.

= ESTRUTURA CONCEITUAL =



Continua no próximo mapa →



= ESTRUTURA CONCEITUAL =



BASES DE MENSURAÇÃO

Continuação

VALOR JUSTO (Definições atualizadas conforme o CPC 00 (R2))	<p>Preço que seria recebido pela venda do ativo pago pela transferência de passivo participantes do mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo/passivo.
VALOR ATUAL  -NOVIDADE! (CPC 00 (R2))	<ul style="list-style-type: none"> • Fornece informações monetárias sobre ativos, passivos e respectivas receitas e despesas. • Utiliza informações atualizadas para refletir condições na data de mensuração. • Não resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo/passivo. (Diferentemente do Custo Histórico) • Bases de mensuração: <ul style="list-style-type: none"> • Valor justo • Valor em uso (Ativos) • Valor de cumprimento (Passivos) • Custo corrente
VALOR EM USO  -NOVIDADE! (CPC 00 (R2))	<p>Informa sobre o valor presente dos fluxos de caixa estimados do uso do ativo e de sua alienação final.</p>
VALOR DE CUMPRIMENTO  -NOVIDADE! (CPC 00 (R2))	<p>Informa sobre o valor presente dos fluxos de caixa estimados necessários para satisfazer o passivo.</p>